

Ofício n.º 789/GSC

Unai (MG), 28 de dezembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 155/2023, de sua autoria, que desafeta, afeta imóveis que especifica e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 27 de dezembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais